

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Joinville, 14 de janeiro de 2013.

OFÍCIO SINSEJ Nº 003/2013

IPREVILLE

A/C Conselho Administrativo

Assunto: Dívidas da Prefeitura para com o Instituto de Previdência

Srs. Conselheiros

O Sindicato dos Servidores Públicos dos Municípios de Joinville, Garuva e Itapoá, por seu presidente que abaixo assina, apresenta a posição da categoria dos servidores municipais, discutida e aprovada na assembleia realizada no dia 09 de janeiro último.

Na referida assembleia, foi consenso entre os servidores que historicamente os governos têm tratado os repasses financeiros previdenciários sem a importância e o respeito que merecem. Desde que o Ipreville foi criado, diferentes governos atrasaram os repasses, apropriando-se da receita do Instituto para outras finalidades da Administração Pública. Daí um histórico de parcelamentos de dívidas e cessão de imóveis, o que se traduz, ao fim e ao cabo, em prejuízo certo aos interesses dos segurados.

O cálculo atuarial necessário para a garantia do pagamento de todos os benefícios – para os atuais e futuros inativos – não permite grandes manobras. Não é de hoje que a administração do Ipreville obriga-se a perseguir a meta atuarial de ganho real de no mínimo 6% na rentabilidade dos recursos financeiros. Ora, toda vez que a Prefeitura atrasa os repasses e propõe parcelamento da dívida, acaba impedindo o Ipreville de aplicar corretamente vultosas somas. Mesmo que o governo pague as parcelas acrescidas do INPC, ainda assim os recursos retornam aos cofres previdenciários sem o ganho real necessário e em suaves parcelas, comprometendo a capitalização necessária para o futuro de todos os segurados.

É imprescindível, para o bem de todos os servidores, que se interrompa esse ciclo perverso de malversação dos recursos previdenciários. Por isso, a assembleia reunida orientou a posição do sindicato no Conselho Administrativo do Ipreville, ao aprovar por unanimidade o voto contrário ao parcelamento da dívida. Para a categoria, qualquer dívida existente deve ser paga integralmente e imediatamente, de forma a garantir as metas atuariais do nosso Instituto de Previdência. Da mesma forma, os servidores apelam ao governo para que doravante essa situação não mais se

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

repita. O direito à Previdência é uma conquista histórica, fruto da luta de muitas gerações de trabalhadores – e não pode continuar sendo tratado com tamanha negligência.

Outrossim, a assembleia dos servidores orienta todos os conselheiros a seguir o voto unânime da categoria e não aprovarem proposta de parcelamento. Os servidores demonstraram, ainda, a disposição de buscar barrar o projeto na Câmara de Vereadores, caso o Conselho Administrativo concorde com a proposição da Prefeitura.

Atenciosamente.

Ulrich Beathalter
Presidente